



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 2533/2022**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, com cópia para o Codetran, analisar a possibilidade de proibição do trânsito de veículos pesados de grande porte normalmente transportadores de contêineres na Rua João Marcelino Machado, Bairro Cidade Nova, com a devida instalação de placas contendo a restrição de tráfego.

**JUSTIFICATIVA:**

Conforme o relato de moradores, a via é estreita além e por possuir uma séria de ondulações, surgem rachaduras nas residências face à trepidação decorrente da circulação de veículos com as características já citadas.

**SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE JUNHO DE 2022**

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA  
VEREADOR - PSDB**